

Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 045/95

EMENTA: - CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃ QUATIENSE" À SRª NAIR COMARÚ PAIVA E SILVA.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 169, XII, da Resolução N.º 003/94, que instituiu o seu Regimento Interno, RESOLVE :

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadã Quatiense" à Srª NAIR COMARÚ PAIVA E SILVA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS, 22 de Setembro de 1995.


JUSTIFICATIVA : Natural da cidade de Manaus, no Estado do Amazonas, onde nasceu, na data de 21 de fevereiro de 1928, a homenageada, SRª NAIR COMARÚ PAIVA E SILVA, é filha de Solon Ferreira Comarú e de Maria de Lourdes Mendes Comarú.

No Rio de Janeiro, iniciou seus estudos primários, no Colégio Laranjeiras, e prosseguiu-os no Colégio Flamengo, no bairro do mesmo nome, ainda na capital de nosso estado. Posteriormente, transferiu-se para a Escola Normal de Caxambu, no Estado de Minas Gerais, onde deu continuidade a sua formação acadêmica.

Casada com o Sr. Oscar Paiva e Silva, dessa união nasceram os filhos Sérgio Luiz, Gilberto, Adilson, Telma e Nádia.

Em nossa cidade, onde se radicou a cerca de 10 anos passados, integrou-se rapidamente às atividades sociais, sendo a vice-presidente do Hospital da APAMIQ, por cerca de 1 ano, e chegou à presidência do mesmo, por três anos consecutivos. Liderou, também, por 5 anos consecutivos, a Campanha do Quilo, realizada pela Igreja Matriz de Nossa Senhora do Rosário, visando amenizar a fome dos mais carentes de nossa comunidade, e foi ativa participante das festas de nossa padroeira. Presidenta da Caixa Escolar do Colégio Estadual Américo Pimenta, e ativa participante do Conselho de Pais do Colégio Roberto Silveira, atuou com dedicação e afinco no Clube do Chá.

Por suas ações comunitárias, e pelo seu vigor na busca de soluções para os problemas que afetam nossa cidade, Quatis, hoje, orgulha-se de tê-la como "CIDADÃ QUATIENSE".


ENGRÁCIA VERA MAIA RAFAEL
- VEREADORA -

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS R.J.	
RECEBEMOS	
EM, 25 / 09 / 95	
AS, 15:30	HS
FUNICIONÁRIO	

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS R.J.	
LIDO NO EXPEDIENTE	
26 / 09 / 95	
	
PRESIDENTE	

Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

COMISSÃO: DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO E REDAÇÃO;

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 045/95, QUE "CONCEDE O TÍTULO DE
"CIDADÃ QUATIENSE" À SRª NAIR COMARU PAIVA E SILVA.

PARECER

Nº 037/95.


Ref. Proj. de Res. Nº 045/95.

Expõe-nos, a ilustre vereadora Engrácia vera Maia Rafael, com o seu Projeto de Resolução, a concessão do título de "Cidadã Quatien'se", pelos relevantes serviços prestados à comunidade, à Srª NAIR COMARU PAIVA E SILVA.

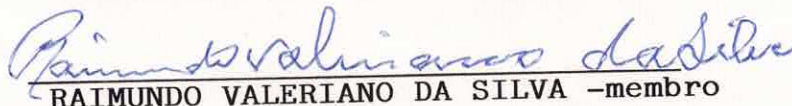
Atendendo ao disposto no artigo 45, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, o referido Projeto encontra-se devidamente instruído e justificado, razão pela qual somos favoráveis à sua APROVAÇÃO por essa Colenda Câmara.

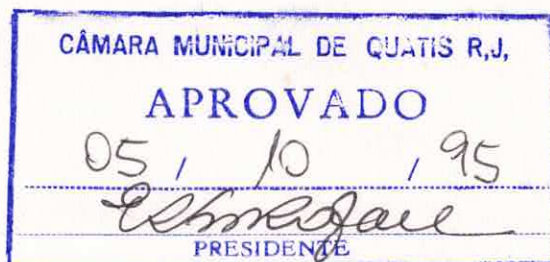
Salvo melhor juízo, esse é o parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS, 28 de setembro de 1995.


GERALDO DE SOUZA MARQUES - Presidente


CLAUDIO LUIZ DE LIMA - membro


RAIMUNDO VALERIANO DA SILVA -membro





Câmara Municipal de Quatis

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quatis, 20 de outubro de 1995.

Ofício Nº 556/95.

Da: Presidenta da Câmara Municipal de Quatis
À : Ilm^a Sr^a Nair Comaru Paiva e Silva

Senhora;

Vimos, pelo presente, a honrosa presença de V.Sa. para comunicar-lhe que, pelo disposto na Resolução nº 029/95, de autoria da vereadora Engrácia Vera Maia Rafael, aprovada pelo Plenário dessa Colenda Câmara Municipal, a Sr^a foi agraciada com o título de "CIDADÃ QUATIENSE", pelos relevantes serviços prestados a comunidade quatiense.

Outrossim, comunicamos a V.Sa. que a entrega do referido título ocorrerá, em Sessão Solene desse Legislativo, às 19:00 horas, do dia 22 de novembro de 1995, a realizar-se no Hotel e Restaurante Canto Pequeno, sito à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 16, no centro, nessa cidade.

Atenciosamente,

ENGRÁCIA VERA MAIA RAFAEL
Presidenta da Câmara Municipal de Quatis

À
Ilm^a Sra
Nair Comaru Paiva e Silva
Nesta